

			
5801779	00135.204080/2026-92		



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias
Núcleo de Instrumentos de Repasse da SNDDP

TERMO DE APOSTILAMENTO

	Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao Termo de Fomento nº 992933/2026, firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência de Xanxerê - FCDX, para os fins que especifica.
--	--

A Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 47, de 20 de janeiro de 2026, resolve **APOSTILAR** o plano de trabalho do Termo de Fomento nº 992933/2026, nos termos do Parecer nº 91/2026/SEI/NIR/CGAP.SNDDP/SNDDP/MDHC (5796262), em consonância ao disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 43, inciso II, do Decreto nº 8726/2016.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento em epígrafe.

E, por estarem acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

MAYARA CHAIANA DALL ACQUA
Presidente da Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência - FCDX



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Rodrigues Nascimento Santos, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 01/09/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Chaiana Dall'Acqua, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5801779** e o código CRC **AC353B48**.